

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE
CAMPO GRANDE E CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S/A.**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na cidade de Campo Grande, MS, na rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, **Heitor Rodrigues Freire**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 7003585SP/MS e do CPF nº 224.054.028-15, e por seu Diretor de Finanças, **Dr. João Nelson Lyrio**, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF nº 003.601.471-00, e como o **Gestor do Contrato**, o Diretor Técnico, **Dr. José Roberto de Souza**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 432970 SSP/MS e do CPF nº 475.393.301-63, e também, como **Fiscal do Contrato**, o Gerente de Ensino e Pesquisa, **Ademir Morbi**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 121.232 SSP/MS e do CPF nº 045.285.061-49, todos com endereço comercial na rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79002-251, denominada **CONTRATANTE**; e **CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.860.841/0001-79, com sede à rua Marechal Candido Mariano Rondon, nº 1703, bairro Jardim Vila Cidade, CEP: 79.002-205, em Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Dr. Mauro Cosme Gomes de Andrade**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3183520- SSP/RJ e do CPF nº 227.188.771-20, com endereço comercial acima descrito, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 29 de abril de 2019, as partes acima identificadas firmaram contrato de acordo de cooperação mútua, tendo como objeto a aprendizagem da prática médica e hospitalar, disponibilizando estágio obrigatório ou optativo aos residentes devidamente matriculados em programas de residência de ambas instituições, consolidando um

Adriana
[Handwritten signatures]

programa de cooperação e intercâmbio de pós-graduação, cuja vigência contratual foi prevista em 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se na data da assinatura do instrumento.

1.2. As partes resolvem, nesta data, na melhor forma de direito, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato de acordo de cooperação mútua para prorrogar a vigência contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir mencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. As partes pactuam a prorrogação da vigência do contrato firmado, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura deste instrumento.

2.2. Inobstante a previsão da vigência do contrato ter sido estipulada em 36 (trinta e seis) meses, as partes poderão rescindi-lo a qualquer tempo, sem necessidade de declinar qualquer motivo, bastando notificar por escrito a outra parte sobre a decisão com o prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, não gerando esse ato a obrigação de prestar, a que título for, qualquer multa ou indenização.

2.3. As partes respondem por suas respectivas obrigações contratuais até a rescisão, inclusive por pagamentos e penalidades, na forma e condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA **RERRATIFICAÇÃO**


3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original firmado que não foram alteradas neste instrumento, são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2022.

Pela CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE



Heitor Rodrigues Freire
Presidente

Dr. João Nelson Lyrio
Diretor de Finanças

Dr. José Roberto de Souza
Gestor do Contrato



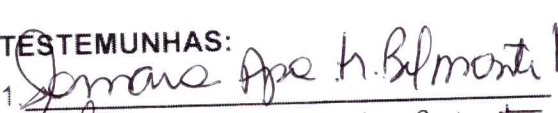
Ademir Morbi
Fiscal do Contrato

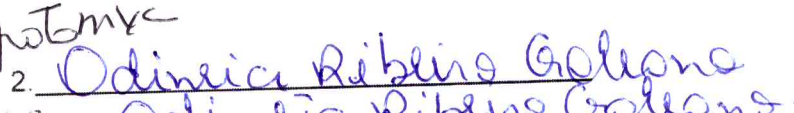
Pela CONTRATADA
CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S/A.



Dr. Mauro Cosme Gomes de Andrade
Diretor Presidente

TÉSTEMUNHAS:

1.  **Jemane Aparecida Belmonte**
Nome: **Jemane Aparecida Belmonte**
RG: **975540 MS**
CPF: **000.273.421-40**

2.  **Odineia Ribelis Colares**
Nome: **Odineia Ribelis Colares**
RG: **1253281 MS**
CPF: **001.468.601-52**

OBS: Estas assinaturas fazem parte do Primeiro Termo Aditivo firmado em 23/05/2022 entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Clínica de Campo Grande S/A.